



DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO

(Item 23, Anexo II, Res. TC Nº 037/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 23, Anexo II da Resolução do TC nº 037/2016, que em 2016 durante o acompanhamento das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, não foram constatadas irregularidades; apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, praticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Barra de Guabiraba 30 de Dezembro de 2016.

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Rua Miguel Teixeira s/n – Centro - Barra de Guabiraba – PE CEP: 55.690-000 Fone: (81) 3758 1156-CNPJ – 10.120.962/0001-38